

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026

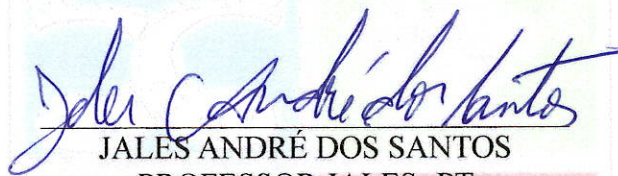
**Emenda modificativa ao artigo §1º do artigo
1º do Projeto de Lei nº 18/2026 de autoria do
Poder Executivo**

Modifica-se §1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 18/2026 de autoria do Poder Executivo no seguinte sentido:

“Art. 1º

§ 1º O valor do auxílio financeiro será de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Plenário Guilherme Gotelip Neto, 19 de fevereiro de 2026



JALES ANDRÉ DOS SANTOS
PROFESSOR JALES -PT
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG



MARISTELA DUTRA
VEREADORA/PRD

Recebemos em 19.02.26 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

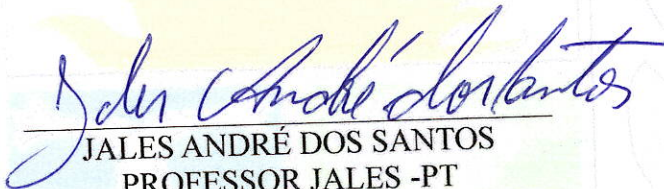
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 18/2026 propõe reajustar o auxílio do Programa de Apoio ao Servidor Inativo para R\$ 710,00.

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade fixar o valor em R\$ 900,00, promovendo equiparação com o auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais ativos, cujo valor também foi proposto em R\$ 900,00 no Projeto de Lei nº 15/2026.

A medida busca assegurar isonomia material, valorização e proteção social aos servidores inativos e pensionistas, considerando que tais beneficiários igualmente enfrentam custos essenciais de alimentação, muitas vezes agravados por despesas permanentes com saúde e medicamentos.

Plenário Guilherme Gotelip Neto, 19 de fevereiro de 2026


JALES ANDRÉ DOS SANTOS
PROFESSOR JALES -PT
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG


MARISTELA DUTRA
VEREADORA/PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

Os dados utilizados para elaboração desta estimativa tomam por base a memória de cálculo apresentada no PL, considerando:

Mês de referência: JANEIRO/2026

A – Quantidade de beneficiários: 1.130

A) Cálculo do impacto da Emenda (comparativo com o PL)

Valor do auxílio mês (Projeto de Lei nº18/2026): R\$ 710,00

Valor total (Projeto de Lei nº18/2026) por mês: $1.130 \times 710 = \text{R\$ } 802.300,00$

Valor do auxílio mês (EMENDA): R\$ 900,00

Valor total (EMENDA) por mês: $1.130 \times 900 = \text{R\$ } 1.017.000,00$

Diferença (EMENDA – Projeto de Lei nº18/2026) mensal:

$\text{R\$ } 1.017.000,00 - \text{R\$ } 802.300,00 = \text{R\$ } 214.700,00$

B) Valor do reajuste da Emenda (períodos impactados)

Critério adotado: o mesmo da memória apresentada (período 2026 considerado como “fevereiro a dezembro”).

2026 – fevereiro a dezembro (11 meses):

$\text{R\$ } 214.700,00 \times 11 = \text{R\$ } 2.361.700,00$

2027 – janeiro a dezembro (12 meses):

$\text{R\$ } 214.700,00 \times 12 = \text{R\$ } 2.576.400,00$

2028 – janeiro a dezembro (12 meses):

$\text{R\$ } 214.700,00 \times 12 = \text{R\$ } 2.576.400,00$

C) Totais do benefício com a Emenda (para referência)

Período impactado – com EMENDA (R\$ 900,00):

- 2026 – fevereiro a dezembro (11 meses):
 $\text{R\$ } 1.017.000,00 \times 11 = \text{R\$ } 11.187.000,00$
- 2027 – janeiro a dezembro (12 meses):
 $\text{R\$ } 1.017.000,00 \times 12 = \text{R\$ } 12.204.000,00$
- 2028 – janeiro a dezembro (12 meses):
 $\text{R\$ } 1.017.000,00 \times 12 = \text{R\$ } 12.204.000,00$

CONCLUSÃO (Impacto Incremental da Emenda)

A Emenda que fixa o auxílio em R\$ 900,00, em comparação ao valor do PL (R\$ 710,00), gera impacto orçamentário-financeiro adicional estimado de:

- 2026 (fev-dez / 11 meses): 2.361.700,00
- 2027 (12 meses): R\$ 2.576.400,00
- 2028 (12 meses): R\$ 2.576.400,00

